

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第22/2005號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年七月二十九日通過的有關剛果民主共和國局勢的第1616（2005）號決議的中文正式文本及相應的葡文譯本。

二零零五年十一月二十九日發佈。

行政長官 何厚鏗

第1616（2005）號決議 2005年7月29日安全理事會第5243次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國問題的各項決議和主席聲明，特別是2003年7月28日第1493號決議、2004年3月12日第1533號決議、2004年7月27日第1552號決議、2004年10月1日第1565號決議、2005年3月30日第1592號決議和2005年4月18日第1596號決議，

重申嚴重關切剛果民主共和國東部、特別是北基伍省和南基伍省及伊圖里地區駐有武裝集團和民兵，使整個區域長期籠罩在不安全的氣氛中，

譴責各種武器繼續在剛果民主共和國境內非法流動和流入該國，宣佈決心密切監測遵守第1493號決議規定並經第1596號決議擴大的武器禁運的情況，強制執行第1596號決議第13段和第15段針對違反這一禁運的個人和實體規定的各項措施，

確認自然資源的非法開採及非法貿易與武器擴散和販運有關，是致使非洲大湖區衝突擴大和加劇的因素之一，

注意到第1533號決議第10段和第1596號決議第21段提及的專家組（下稱“專家組”）2005年7月5日的報告（S/2005/436），

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1616 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Julho de 2005, relativa à situação na República Democrática do Congo, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 29 de Novembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

RESOLUÇÃO N.º 1616 (2005)

*(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5243.ª sessão,
em 29 de Julho de 2005)*

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a República Democrática do Congo, em particular as Resoluções n.º 1493, de 28 de Julho de 2003, n.º 1533, de 12 de Março de 2004, n.º 1552, de 27 de Julho de 2004, n.º 1565, de 1 de Outubro de 2004, n.º 1592, de 30 de Março de 2005 e n.º 1596, de 18 de Abril de 2005,

Reiterando a sua profunda preocupação perante a presença de grupos armados e milícias na parte oriental da República Democrática do Congo, especialmente nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul e no distrito de Ituri, que perpetuam um clima de insegurança em toda a região,

Condenando a continuação do fluxo ilícito de armas, dentro e para a República Democrática do Congo, e declarando a sua determinação em continuar a fiscalizar atentamente o cumprimento do embargo de armas imposto pela Resolução n.º 1493 e alargado pela Resolução n.º 1596, bem como em aplicar as medidas previstas nos n.ºs 13 e 15 da Resolução n.º 1596 contra as pessoas e entidades que estejam a agir em violação deste embargo,

Reconhecendo que a ligação entre a exploração ilegal de recursos naturais, o comércio ilícito destes recursos e a proliferação e o tráfico de armas constitui um dos factores que fomentam e exacerbam os conflitos na região africana dos Grandes Lagos,

Tomando nota do relatório do Grupo de Peritos referido no n.º 10 da Resolução n.º 1533 e no n.º 21 da Resolução n.º 1596 (daqui em diante designado por Grupo de Peritos), datado de 5

報告是由第 1533 號決議第 8 段所設委員會（下稱“委員會”）轉交的，

注意到剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 重申第 1493 號決議第 15、18 和 19 段以及第 1596 號決議第 5 和第 19 段的要求；

2. 決定，鑑於各方沒有履行安理會的要求，將第 1493 號決議第 20 至 22 段所列並經第 1596 號決議第 1 段修訂和補充的所有規定延長至 2006 年 7 月 31 日，並重申第 1596 號決議第 2、第 6、第 10 和第 13 至 16 段；

3. 表示打算在它確定上述要求得到履行時，修改或取消這些規定；

4. 請秘書長同委員會協商，酌情利用第 1596 號決議所設專家組成員的專門知識，在本決議通過之日起三十天內，重設專家組，專家組任期於 2006 年 1 月 31 日屆滿；

5. 請專家組繼續履行第 1533 和 1596 號決議確定的任務，在 2005 年 11 月 10 日前向委員會報告最新工作情況，並在 2006 年 1 月 10 日以前通過委員會以書面形式向安理會提出報告，包括報告第 1493 號決議第 20 段規定並經第 1596 號決議擴大的有關措施的執行情況，就此，特別是就第 1533 號決議第 10 (g) 段規定的清單提出建議，並提供關於目前武器非法貿易的各種資金來源，例如源於自然資源的資金的信息；

6. 決定繼續積極處理此案。

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年十月二十八日作出的批示：

核准部份修改聯生工業邨有限公司——現稱為澳門工業園區發展有限公司與康澤工商於一九九七年二月十七日簽署的鄰近石排灣馬路 A1 地段轉租合同第三條第一款。上述地段通過二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 49/2002 號運輸工務司司長批示而批給予聯生工業邨有限公司——現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經二零零三

de Julho de 2005 (S/2005/436), transmitido pelo Comité estabelecido em conformidade com o n.º 8 da Resolução n.º 1533 (daqui em diante designado por Comité),

Constatando que a situação na República Democrática do Congo continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Reafirma** as exigências constantes dos n.ºs 15, 18 e 19 da Resolução n.º 1493 e dos n.ºs 5 e 19 da Resolução n.º 1596;

2. **Decide**, face ao facto de as partes não terem cumprido as exigências do Conselho, prorrogar até 31 de Julho de 2006 as disposições dos n.ºs 20 a 22 da Resolução n.º 1493, tal como alteradas e alargadas pelo n.º 1 da Resolução n.º 1596, e reafirma o disposto nos n.ºs 2, 6, 10 e 13 a 16 da Resolução n.º 1596;

3. **Manifesta** a sua intenção de modificar ou de eliminar estas disposições caso determine que as exigências supramencionadas foram satisfeitas;

4. **Solicita** ao Secretário-Geral que, em consulta com o Comité, restabeleça o Grupo de Peritos, no prazo de 30 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, por um período que terminará em 31 de Janeiro de 2006, aproveitando, se necessário, a experiência dos membros do Grupo de Peritos estabelecido em conformidade com a Resolução n.º 1596;

5. **Solicita** ao Grupo de Peritos que continue a dar cumprimento ao seu mandato tal como definido nas Resoluções n.º 1533 e n.º 1596, que apresente ao Comité informação actualizada sobre o seu trabalho até 10 de Novembro de 2005 e que submeta ao Conselho, por escrito, através do Comité, antes de 10 de Janeiro de 2006, um relatório acerca, nomeadamente, da aplicação das medidas impostas no n.º 20 da Resolução n.º 1493 e alargadas pela Resolução n.º 1596, formulando recomendações a esse respeito, em particular, quanto às listas previstas na alínea g) do n.º 10 da Resolução n.º 1533, e incluindo informação sobre as fontes que estão a ser utilizadas para financiar o comércio ilícito de armas, tais como as provenientes de recursos naturais;

6. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Outubro de 2005:

É aprovada a alteração parcial do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de subarrendamento, celebrado em 17 de Fevereiro de 1997 entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. e a Liu's Comércio e Indústria, Lda., referente ao Quarteirão A1, sito junto à Estrada Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, parcialmente alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第28/2003號運輸工務司司長批示作出部份修改。有關轉租合同第三條第一款修改為如下行文：

“土地專用於興建一座樓高不超過9米的廠房，用作中藥生產，凍肉、食品和飲品加工及相關附屬工業，此項目由次承租公司直接經營。”

二零零五年十二月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第76/2005號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員——正選委員 João Júlio Janela Baptista da Silva 及候補委員 Simone Maria Tavares Almeida Martins；

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員覃培基及 Joaquim Pedro do Rosário 以及候補委員麥建強及何振為；

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員崔世昌及候補委員廖玉麟；

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員 Daniel Peres Pedro 及候補委員陳耀輝；

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira 及候補秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier。

二、本批示於二零零六年一月一日生效。

二零零五年十二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2003, passando o n.º 1 da referida cláusula 3.ª a ter a seguinte redacção:

«O terreno é aproveitado exclusivamente com a construção de um edifício industrial com a altura máxima de 9 metros, para a instalação de uma unidade fabril destinada à produção de medicamentos chineses e à transformação de carnes congeladas e de produtos alimentares e bebidas, bem como a de indústrias conexas, a explorar directamente pela subarrendatária.»

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — João Júlio Janela Baptista da Silva como vogal efectivo e, como suplente, Simone Maria Tavares Almeida Martins;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Mak King Keong e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Chui Sai Cheong como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira como secretária efectiva e, como suplente, Carolina Fong Rodrigues Xavier.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 77/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、自二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日，不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：鄭冠偉及趙旅平。

候補委員：鍾景元及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：陳隆成。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：劉永誠。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：梁竟成。

正選秘書：陸建敏。

候補秘書：Fátima Antónia Carlos。

二、自二零零六年一月一日至二零零六年十二月三十一日，複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：張偉基。

正選秘書：吳家倩。

候補秘書：Carolina Fong Rodrigues Xavier。

三、本批示於二零零六年一月一日生效。

二零零五年十二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Cheang Kun Wai e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Chong Keng Un e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Chan Long Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Lau Veng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Leong Keng Seng.

Secretária, efectiva: Lok Kin Man.

Secretária, suplente: Fátima Antónia Carlos.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yue Kai, aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Cheong Wai Kei.

Secretária, efectiva: Ung Ka Sin.

Secretária, suplente: Carolina Fong Rodrigues Xavier.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十一月九日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2005:

Vong Sin Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessor deste Gabinete, nos termos do

八條第一款及第二款的規定，黃善文在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零六年二月二十日起續期兩年。

二零零五年十一月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保安司司長辦公室

第115/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與 Balona Gomes, Carlos Manuel 學士簽訂包工合同。

二零零五年十二月二日

保安司司長 張國華

二零零五年十二月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第141/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別

artigo 18.º, n.os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Novembro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato de tarefa, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

2 de Dezembro de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações

行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“為旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

二零零五年十一月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 142/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新陽光清潔服務有限公司”簽訂“為旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務之合同”。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 143/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門專業顧問有限公司簽訂“南灣湖設施改善及環境整治工程”，現稱之為“南灣湖水上活動中心”的圖則及技術支援服務的附加合同。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 144/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第

e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

30 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato para a prestação de serviços de elaboração do Projecto «Lagos Nam Van», agora designado por «Centro Náutico da Praia Grande» e de assistência técnica durante as obras de Empreitada, a celebrar com a empresa «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 144/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores

二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、吳海恩學士以兼任方式擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的任期，自二零零六年一月一日起延長一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 145/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、蕭琼以兼任方式擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書的任期，自二零零六年一月一日起延長一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 146/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、鍾怡碩士以兼任方式擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的任期，自二零零六年一月一日起延長一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

da Administração Pública de Macau, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador administrativo do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, do licenciado Ung Hoi Ian, em regime de acumulação, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, de Sio Keng, em regime de acumulação, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 146/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhadora administrativa do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, da mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, em regime de acumulação, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 147/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、盧治平學士以兼任方式擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員的任期，自二零零六年一月一日起延長一年。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 148/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任張淑婷學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零六年一月一日起計。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 149/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任陳秀玉學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零六年一月一日起計。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação, como trabalhador administrativo do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, do licenciado Lo Chee Ping, em regime de acumulação, pelo prazo de um ano a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, a licenciada Cheong Sok Teng para exercer o cargo de trabalhadora administrativa do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, a licenciada Chan Sao Iok para exercer o cargo de trabalhadora administrativa do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2006.

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

第 150/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款 d) 項、第 276/2001 號行政長官批示第五款和第 291/2004 號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任譚嘉華學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零六年一月一日起計。

二、執行該職務的每月報酬為 \$ 2,500.00 (澳門幣貳仟伍佰元整)。

二零零五年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年十二月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 175/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“協成（澳門）防火有限公司”簽訂有關港務局 2006 年度海港樓消防系統保養服務合同。

二零零五年十一月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, a licenciada Tam Ka Wa para exercer o cargo de trabalhadora administrativa do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 2006.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 2 500,00 (duas mil e quinhentas patacas).

1 de Dezembro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 175/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção do sistema contra incêndio do Edifício Portuário do ano de 2006 da Capitania dos Portos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Companhia de Anti-Fogo Perfect (MACAU), Limitada».

28 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 176/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂有關港務局 2006 年人員工作意外及職業病保險服務合同。

二零零五年十一月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 177/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為之簽署人，與「奧的斯電梯（香港）有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局大樓及氣象雷達塔內升降機之保養合約。

二零零五年十一月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 178/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 176/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho e de doenças profissionais do ano de 2006 da Capitania dos Portos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.».

28 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 177/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, doutor Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de elevadores do Edifício-Sede dos DSMG e elevador da Torre do Radar Tempo, a celebrar com a «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

28 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 178/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

政區作為簽署人，與GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada 簽訂「路氹城蓮花路地下重型車停車場設計連施工承包工程之監察」服務合同。

二零零五年十一月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月二十六日作出的批示：

馬麗平——根據第 67/2000 號行政長官批示及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為電信暨資訊科技發展辦公室第一職階二等技術員，薪俸點為 350，由二零零六年一月二日起至二零零六年六月二十九日止。

二零零五年十一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零五年十一月十七日批示如下：

羅景祥——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款、經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，及連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條之規定，其在本公司擔任熟練助理員的散位合同自二零零五年十一月二十五日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

摘錄自廉政專員於二零零五年十一月二十四日批示如下：

陸碧池——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零六年一月一日起，以編制外合同方式續任為第一職階二等文員，為期兩年。

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção do Auto-Silo Subterrâneo para Veículos Pesados na Estrada Flor de Lótus em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

29 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2005:

Ma Lai Peng — contratado além do quadro como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.^º 67/2000 e nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Janeiro de 2006 a 29 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong.*

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Novembro de 2005:

Lo Keng Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, e os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Novembro de 2005:

Lok Pek Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como segundo-oficial, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 27.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 31/2000, e artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

劉彩玉——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款、經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，及連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條之規定，其在本公署擔任助理員的散位合同自二零零六年一月一起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為同一職級第六職階。

二零零五年十一月三十日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

審計署

第 5/2005 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同。

二零零五年十一月二十八日

審計長 蔡美莉

二零零五年十二月一日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

警察總局

批示摘要錄

摘錄自二零零五年十月二十八日保安司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃貴寶在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零五年十二月二十六日起續期一年。

Lao Choi Iok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e os artigos 27.^º e 28.^º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Comissariado contra a Corrupção, aos 30 de Novembro de 2005. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.^º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.^º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático, a celebrar com a Firma «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

28 de Novembro de 2005.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Comissariado da Auditoria, 1 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2005:

Wong Kuai Pou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2005.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，鍾麗芬在本局擔任職務的散位合同，由二零零六年一月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140。

二零零五年十一月三十日於警察總局

局長 白英偉

立法會輔助部門

議決摘要錄

按照立法會執行委員會二零零五年十一月二十二日的議決：

Pacheco Ferreira, Norberto學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本部門擔任顧問職務的編制外合同，自二零零六年一月二十八日起續期一年，合同內之其他條件維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，D'Assumpção Neves, Ana Paula學士的編制外合同獲續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，改為本部門第一職階顧問高級技術員，由二零零六年一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼健學士在本部門擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期兩年，由二零零六年一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮傾城碩士在本部門以編制外合同形式擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期一年，由二零零五年十二月一日起生效。

聲明

為着適當之目的，茲聲明本部門一等高級技術員趙鴻瑛自二零零五年十二月一日起因合同期滿，終止職務。

二零零五年十二月一日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Chong Lai Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.^º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, e 11.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2006.

Serviços de Polícia Unitários, aos 30 de Novembro de 2005.
— O Comandante-geral, José Proença Branco.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Novembro de 2005:

Licenciado Pacheco Ferreira, Norberto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2006, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Licenciada D'Assumpção Neves, Ana Paula — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2006.

Licenciado Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2006.

Mestre Fong Keng Seng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Zhao Hongying, técnica superior de 1.^a classe, destes Serviços, cessa funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 1 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, Celina Silva Dias Azevedo.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年十一月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款的規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零零五年十二月二十日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零五年十一月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第三職階二等高級技術員羅暉的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零五年十二月七日起生效。

二零零五年十一月二十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年九月二十九日作出的批示：

Aureliano Bruno dos Santos 及 Adelina Andrade de Aguiar — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階二等文員，收取相等於230點的薪俸，自二零零五年十月十五日起生效。

二零零五年十一月二十九日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Novembro de 2005:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.os 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Novembro de 2005:

Lo Fai, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 29 de Setembro de 2005:

Aureliano Bruno dos Santos e Adelina Andrade de Aguiar — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 29 de Novembro de 2005. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零零五年十一月十日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，尹潔琳及陳秀影在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零五年十二月二日起續期一年至二零零六年十二月一日，其職級及職階維持不變。

二零零五年十一月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零五年十月二十六日的批示：

周傑偉學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任本局第一職階二等資訊助理技術員，為期六個月，由二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十二月七日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年十月十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會編制外合同人員，第二職階首席技術輔導員黃婉碧，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零五年十月二十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Novembro de 2005:

Van Kit Lam e Chan Sao Ieng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por averbamento, pelo prazo de um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Dezembro de 2005 a 1 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Outubro de 2005:

Licenciado Chao Kit Wai — assalariado, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^º 3, alínea c), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Imprensa Oficial, aos 7 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Outubro de 2005:

Vong Un Pek, adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláusula 3.^a do respetivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2005.

按本署管理委員會於二零零五年十月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第三職階三等文員 Isabel Fátima da Silva Paiva，薪俸 220 點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零五年十一月三日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年十一月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第三職階二等助理技術員張艷蘭，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸 230 點，自二零零五年十一月十一日起生效。

二零零五年十二月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

更正

因本局文誤，以致刊登於二零零五年十一月十六日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第三職階顧問高級技術員 De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo 學士的編制外合同續期之批示摘錄出現錯誤，特更正如下：

原文為：“…Leite de Faria Vaz Pinto, José Diogo,…”

應更正為：“…De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo,…”。

二零零五年十一月三十日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李燕琳

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Outubro de 2005:

Isabel Fátima da Silva Paiva, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, dos SAA — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Novembro de 2005:

Cheong Im Lan, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Dezembro de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho relativo à renovação do contrato além do quadro do licenciado De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2005, II Série, de 16 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «… Leite de Faria Vaz Pinto, José Diogo,…»

deve ler-se: «… De Leite Faria Vaz Pinto, José Diogo,…».

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Sou Tim Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Outubro de 2005:

Lee, Yin Lam Elaine e Wu Sio Wai, assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas destes Serviços —

及胡小慧在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零五年十二月一日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黃聖揮在本局擔任職務，為期三個月，自二零零五年十二月一日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2005:

Wong, Seng Fai — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

聲明書
Declarações

根據刊登於十二月三十日《澳門特別行政區公報》第五十二期（第二副刊）的第12/2004號法律第十一條第二款規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——科技委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, (2.º suplemento) de 30 de Dezembro, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcionais 8-01-0 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加／登錄 Refins		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização
		總額	追加額	註銷額	Anulações	
02-03-01-00	資產之保養及利用			5,000.00		“28/11/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 28/11/2005”
02-03-06-00	招待費			140,000.00		
02-03-07-00	廣告及宣傳			5,000.00		
02-03-09-00	未列明之負擔			150,000.00		
		Total	150,000.00	150,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組織 Cap.	職能 Func.	經濟 Económica Código Alin.	項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições		許可之參考 Referência à autorização
				總額	Total	
05	01	3-01-0	教育暨青年局 - 局長室			“21/11/2005 之經濟財政司司長 批示”
		3-02-2	02-03-09-00 其他開支	5,600,000.00		“Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 21/11/2005”
		3-02-2	04-03-00-00 資助學生	2,475,900.00		
		3-02-2	08-02-00-00 私校之共同參與 - 紿予工程	18,000,000.00		
			共用開支			
			備用撥款			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	26,075,900.00	26,075,900.00
				Total	26,075,900.00	26,075,900.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	分類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afn.							
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	共用開支 廣告及宣傳 備用撥款	13		DESPESAS COMUNS Publicidade e propaganda Dotação provisória	110,000.00	110,000.00	“21/11/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 21/11/2005”
							總額	Total	110,000.00	110,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	分類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afn.							
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	共用開支 廣告及宣傳 備用撥款	13		DESPESAS COMUNS Publicidade e propaganda Dotação provisória	510,000.00	510,000.00	“28/11/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 28/11/2005”
							總額	Total	510,000.00	510,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	Classificação 職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項目 Alin.	項目 Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	該司之參考 Referência à autorização 批示”
26	00	1-01-2	01-01-10-00	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			
		1-01-2	01-02-03-00	Subsídio de férias	417,000.00		
		1-01-2	01-06-03-02	Trabalho extraordinário	50,000.00		
		1-01-2	02-01-07-00	Ajudas de custo diárias	200,000.00		
		1-01-2	02-03-01-00	Equipamento de secretaria	200,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	Conservação e aproveitamento de bens	900,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	Formação de pessoal	80,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	370,000.00		
		1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte			
				總額	Total	1,317,000.00	1,317,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	分類 組 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		Orgân. Func.	職能 Códig. Alin.					
32	00	1-02-1	01-01-05-01	司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA			
		1-02-1	01-02-03-00	工資	Salários	400,000.00		
		1-02-1	01-06-02-00	額外工作	Trabalho extraordinário	200,000.00		
		1-02-1	01-06-03-01	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	50,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	50,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
		1-02-1	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficina e de laboratório	60,000.00		
		1-02-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		1-02-1	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros	250,000.00		
		1-02-1	02-02-01-00	原料及附料	Materias-primas e subsidiárias	50,000.00		
		1-02-1	02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮	Munições, explosivos e artifícios	450,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	89,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	50,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	128,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	130,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00	司警日紀念日之負擔	Encargos com a comemoração do Dia da PJ	29,000.00		
		1-02-1	05-02-02-00	物料	Materiais	40,000.00		
		1-02-1	05-02-03-00	不動產	Imóveis	25,000.00		
		1-02-1	05-04-00-00	法令第27/98/M號條文之負擔	Encargos nos termos do D.L. n.º 27/98/M	200,000.00		
				總額	Total	1,190,000.00		1,190,000.00

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零五）教員轉職，該轉職由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條（修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令）規定。

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

茲公布下列（澳門特別行政區財政預算（二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第17GM/87號批示根據四月三十日第17GM/87號批示），茲公布下列（澳門特別行政區財政預算（二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第17GM/87號批示根據四月三十日第17GM/87號批示）

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 418/3/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.					
35	00	8-01-0 8-01-0	01-06-02-00 05-02-04-00	土地工務運輸局 服裝及個人用品 - 貨擔補償 車輛	DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Viaturas	25,000.00	25,000.00	“30/11/2005 之局長 批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/2005”
					總額 Total	25,000.00	25,000.00	

二零零五年十二月一日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

聲明

為著有關效力，茲聲明本局第一職階二等高級技術員袁泉，屬編制外合約，由於合約期滿，將由二零零五年十二月一日起終止職務。

二零零五年十一月二十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

社會保障基金

批示摘要

摘要自經濟財政司司長於二零零五年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用趙雅賢在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十二月一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年十一月二十八日發出的批示：

(一) 消防局第四職階副消防區長黃能偉，退休基金會會員編號 714-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年十一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Chun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços, cessa as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Novembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2005:

Chio Nga In — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Fundo de Segurança Social, 1 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2005:

- Wong, Nang Wai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 714-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Novembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄺錦良，退休基金會會員編號4875-5，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零六年十一月十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年十二月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照代局長於二零零五年十一月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零零五年十二月十七日起確定委任高振文擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

二零零五年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

衛生局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零四年十二月二十八日之批示：

魏宏謙，為本局編制外合同第四職階牙科醫生，由二零零五

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong, Kam Leong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4875-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 10 de Novembro de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 2 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, de 23 de Novembro de 2005:

Kou Chan Man — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, desde 17 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 28 de Dezembro de 2004:

Ngai Wang Him, médico dentista, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contra-

年十一月三十日起更改合同第三條款，轉為第五職階牙科醫生。

按照局長於二零零五年八月三日作出的批示：

葉建明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年十月三十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按局長於二零零五年十月二十六日之批示：

潘詠紅、余育璇及黃小梅醫生——由二零零五年十一月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按局長於二零零五年十月二十八日之批示：

溫泉及司徒翠影醫生——由二零零五年十一月七日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按局長於二零零五年十一月八日之批示：

黃忠陽醫生——由二零零五年十一月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

謝文健醫生——由二零零五年十一月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按局長於二零零五年十一月十四日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員葉建明之要求，將於二零零五年十二月一日起解除其合約。

按局長於二零零五年十一月十七日之批示：

本局應編制外合同第三職階二等助理技術員程子健之要求，將於二零零六年二月九日起解除其合約。

按照局長於二零零五年十一月二十三日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“配土環境服務有限公司”從事藥物業活動，牌照編號為第182號以及其營業地點為澳門黑沙環海邊馬路45號保利達中心三樓H座，持牌人配土環境服務有限公司，總辦事處位於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈19樓1905-1908室。

(是項刊登費用為\$431.00)

to com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2005:

Ip Kin Meng — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nesses Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Outubro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2005:

Pun Weng Hong, U Iok Sun e Wong Sio Mui, médicos, contratados por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2005:

Wan Chun e Si Tou Choi Ieng, médicos, contratados por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 7 de Novembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2005:

Wong Chong Ieong, médico, contratado por contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Tse Man Kin, médico, contratado por contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2005:

Ip Kin Meng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2005:

Cheng Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 9 de Fevereiro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Novembro de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Pest-Ex Companhia de Serviços do Ambiente Limitada», alvará n.º 182, com local de funcionamento na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45, Centro Polytex, 3.º andar, H, em Macau, cuja titularidade pertence à Pest-Ex Companhia de Serviços do Ambiente Limitada, com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 19.º andar, salas 1905-1908, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

按照二零零五年十一月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

徐偉英——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0467。

(是項刊登費用為\$274.00)

張麗玲——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0076。

(是項刊登費用為\$274.00)

歐少偉——應其要求，取消第E-1320號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零五年十一月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾偉敬——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0077。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零五年十一月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

Brito Augusto, Carlos Manuel —— 獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0074。

(是項刊登費用為\$284.00)

古少君、鄺崑琦、顏群群、王君兒、李嘉雯——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1407、M-1408、M-1409、M-1410、M-1411。

(是項刊登費用為\$304.00)

劉雅媛、林敏儀——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0078、W-0079。

(是項刊登費用為\$284.00)

鏡湖醫院第三門診部——獲准許營業，准照編號：AL-0063，其營業地點位於澳門中心街146及150號永添新邨第一期B、C舖，持牌人為澳門鏡湖醫院慈善會，法人住所位於澳門連勝街58-68號。

(是項刊登費用為\$343.00)

黃素侶——應其要求，取消第E-0674號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

林秀芳——應其要求，取消第C-0460號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Novembro de 2005:

Xu Wei Ying — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0467.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Lai Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0076.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ao Siu Wai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1320.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Novembro de 2005:

Chang Vai Keng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0077.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Novembro de 2005:

Brito Augusto, Carlos Manuel — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0074.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ku Sio Kuan, Kong Kuan Kei, Ngan Kuan Kuan, Wong Kuan I e Lei Ka Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1407, M-1408, M-1409, M-1410 e M-1411.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lao Nga Wun e Lam Man I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0078 e W-0079.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da III Secção Consulta Externa do Hospital Kiang Wu, situado na Rua Direita do Hipódromo, n.ºs 146 e 150, r/c-BRC e CRC, edifício Bar Econ. Keep Best, Macau, alvará n.º AL-0063, cuja titularidade pertence à Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, com sede na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58 a 68, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Vong Sou Lui — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0674.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Sao Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0460.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零五年十一月三十日本局全科衛生護理副局長的批示：

俞曉東——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0080。

(是項刊登費用為\$274.00)

二零零五年十二月一日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Novembro de 2005:

U Hio Tong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0080.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, 1 de Dezembro de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘要

按照社會文化司司長二零零五年十一月十四日批示：

鄭耀忠碩士，根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第二款 a) 項和第四條，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十九條之規定，獲定期委任為本局青年結社培訓暨輔導處處長，為期壹年，由二零零五年十一月二十八日起生效。

聲明

為應有之效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲聲明，第三職階特級技術輔導員鄭耀忠，獲定期委任為處長的職務而自動轉為本局編制內之超額狀況。

二零零五年十一月三十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月十二日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請楊柯岩在本局澳門樂團擔任第二提琴聲部樂師職務，自二零零五年十一月二十八日起至二零零六年十月三十一日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Mestre Kuong Iu Chong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Iu Chong, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2005:

Yang Keyan — contratado por contrato individual de trabalho, como segundo-violino tutti na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 28 de Novembro de 2005 a 31 de Outubro de 2006.

摘錄自局長於二零零五年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁子恆在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等技術員，自二零零五年十二月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第二職階二等高級技術員劉佩儀在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零六年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第五和第四職階助理員蕭翠玲和裘穎芬在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自二零零五年十二月四日和十二月二十三日起生效。

二零零五年十二月一日於文化局

局長 何麗鑽

Por despachos da presidente, de 22 de Novembro de 2005:

Leong Chi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 3.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro 2005.

Lau Pui I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Sio Choi Leng e Kao Weng Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.^º e 4.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 23 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Instituto Cultural, 1 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

社會工作局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零五年十二月二日批示核准之社會工作局二零零五年財政年度本身預算之第四修改：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^º do Decreto-Lei n.^º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2005, autorizada por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					增加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N. ^º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	02	00	00		非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	5,000.00
02	02	07	00		其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	200,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					增加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código				開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	電費 Energia eléctrica	350,000.00	
02	03	02	02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	1,500,000.00	
02	03	05	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	30,000.00	
04	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	02	00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	01	澳門退休基金會 Fundo de Pensões de Macau		
04	01	02	01	按退休金制度所作之補償 Compensação para o regime de aposentação	30,000.00	
04	02	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	01	00	社會福利機構及社團之財務資助 Apoio financeiro atribuído às instituições particulares de solidariedade		
04	02	01	06	防治藥物依賴範疇 Área de prevenção e tratamento da toxicodependência	500,000.00	
04	03	00	00	私人 Particulares		
04	03	01	00	個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias		3,715,000.00
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	雜項 Diversas		
05	04	08	00	臨時及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	50,000.00	
05	04	09	00	舉辦研討會及會議之負擔 Encargos com a organização de seminários e conferências	50,000.00	
08	00	00	00	資本轉移 <i>Transferências de capital</i>		
08	02	00	00	私立機構 Instituições particulares	1,000,000.00	
					總計 <i>Total</i>	3,715,000.00

二零零五年十一月十七日於社會工作局——行政管理委員會
 ——主席：葉炳權——委員：張鴻喜，張惠芬，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 17 de Novembro de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Ip Peng Kin. — Os Vogais, Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零零五年十一月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，盧愛珍在本辦公室擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零六年一月一日起續期一年，薪俸點130。

二零零五年十一月二十九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 16 de Novembro de 2005:

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAMP, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

學生福利基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，公佈二零零五年財政年度學生福利基金預算之第三次修改，有關修改經由社會文化司司長二零零五年十一月二十二日的批示許可：

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar referente ao ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro do mesmo ano:

二零零五年財政年度第三次預算之修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2005

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
經常性開支 Despesas correntes			
02 01 07 00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 50,000.00
02 01 08 00	其他耐用品 Outros bens duradouros		\$ 20,000.00
02 02 04 00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		\$ 80,000.00
02 02 07 00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 20,000.00
02 03 01 00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 30,000.00
02 03 05 02 01	助學金學生首次旅費之負擔 Encargos de primeiras passagens para bolseiros		\$ 50,000.00
02 03 06 00	招待費 Representação		\$ 10,000.00
02 03 09 01	給予學生之獎金 Prémios a estudantes		\$ 60,000.00

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05 04 00 00 02	給予享有助學金學生之津貼 Subsídios a alunos bolseiros		\$ 100,000.00
05 04 00 00 03	助學金 Bolsas de Estudo	\$ 1,970,000.00	
05 04 00 00 04	助學金——特別 Bolsas de Estudo — Especial		\$ 300,000.00
05 04 00 00 07	臨時及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		\$ 50,000.00
05 04 00 00 08	住宿津貼 Subsídio de alojamento		\$ 400,000.00
05 04 00 00 09	學生保險 Seguro escolar		\$ 500,000.00
05 04 00 00 10	膳食津貼 Subsídio de refeições		\$ 800,000.00
05 04 00 00 11	取得校服及文教用品之津貼 Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 600,000.00	
05 04 00 00 13	學生保健負擔 Encargos com a saúde escolar		\$ 100,000.00
		總計： Total:	\$ 2,570,000.00
			\$ 2,570,000.00

二零零五年十一月十八日於學生福利基金——行政管理委員會：梁勵，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 18 de Novembro de 2005.
— O Conselho Administrativo, *Leong Lai*. — *Chu Kuok Wang*
— *Un Hoi Cheng* — *Vong Kin Peng*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十一月十八日作出之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局城市建設廳廳長Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço之定期委任獲得續期一年，由二零零六年一月二十六日起生效。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第五之合格應考人李燦烽、謝紅、李國駒、區炳堅及徐英華，擔任本局編制第一職階顧問高級技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2005:

Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Urbanização destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.^o 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2006.

Li Canfeng, Che Hong, Lei Kuok Koi, Ao Peng Kin e Choi Ieng Va, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 5.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，李燦烽繼續維持其超額人員狀況。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一至第三之合格應考人區瑞華、Teresa Noronha César及劉志明，擔任本局編制第一職階首席翻譯員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零五年十一月二十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零五年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附錄形式修改陳仲群的編制外合同並續期一年，轉為第二職階二等文員，薪俸點為240點，由二零零五年十二月一日起生效。

二零零五年十一月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月二十六日、十一月九日及十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos, mantendo Li Canfeng a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Au Soi Wa João Roberto, Teresa Noronha César e Lao Chi Meng, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2005:

Chan Chong Kuan, segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — renovado, por mais um ano, e alterado, por averbamento, o contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro, e 9 e 10 de Novembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem fun-

二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

胡祖杰，自二零零六年一月一日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510 點；

黃學軍，自二零零六年一月一日起續聘為第一職階一等資訊技術員，薪俸點為 400 點；

羅榮錫，自二零零六年一月一日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335 點；

陳淑華及甘釵鳳，各自二零零五年十二月二十三日及二零零六年一月十三日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為 240 點。

摘錄自局長於二零零五年十一月十六日作出之批示：

應 Cecília Mendes Pedro 的請求，在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同自二零零五年十二月十二日起予以解除。

二零零五年十一月二十九日於郵政局

局長 羅庇士

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零五年十一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款的規定，以附註形式修改合約第三條款，雷少坤自二零零五年十二月二十一日起，轉為收取相等於第七職階工人的薪俸點 180 的薪俸。

二零零五年十一月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

ções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Wu Chou Kit, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Wong Hok Kuan, como técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lo Weng Sek, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Chan Sok Wa e Kam Chai Fong, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Dezembro de 2005 e 13 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2005:

Cecília Mendes Pedro — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Dezembro de 2005.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2005:

Loi Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Novembro de 2005. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.